SETE VAGAS

Itapema terá concurso para a Câmara

Há três vagas para auxiliar administrativo, três pra recepcionista e uma pra jornalista

A Câmara de Vereadores de Itapema aprovou na terça-feira um projeto que cria sete vagas para cargos efetivos no legislativo municipal. O concurso para preencher as vagas tem previsão de lançamento para o segundo semestre. Estão previstas três vagas para auxiliar administrativo, três para recepcionista e uma para jornalista.

De acordo com o presidente do legislativo, vereador Jean do Dimar (MDB), o concurso vai ampliar o quadro de servidores efetivos da câmara e adequar a estrutura administrativa da casa, com a ocupação de cargos em comissão por servidores de carreira.

Com a aprovação do projeto, o edital será lançado em breve. A proposta também inclui mudanças sobre funções gratificadas, adequando a organização interna do legislativo à Constituição.

CREDIFOTO

Edital deve sair no segundo semestre

PÁGINA CERTIFICADA
O jornal DIARINHO confirma a autenticidade deste documento quando visualizado no portal: https://diarinho.net/publegais

Publicações legais

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIU
ANULAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 012/2022 - PMC
O Município de Camboriú, através da Secretaria da Administração torna público que resolve anular o Processo Licitatório Nº 167/2022 cujo objeto é: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA ESTRADA GERAL DOS MACACOS 5,5 KM - TRECHO 02 NO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E ANEXOS", conforme memorando 254/2023.
RESOLVE ANULAR CONFORME ART. 49 CAPUT DA LEI 8.666/1993 E ALTERAÇÕES.
Camboriú SC, 24 de maio de 2023.
SILVIO CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIU
ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 21/2023 - FMS
O Município de Camboriú, através da Secretaria da Administração torna público que resolve anular o Pregão Eletrônico 021/2023 – FMS cujo objeto é: "SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE COMUNIDADES TERAPÊUTICAS QUE ATENDAM PACIENTES DO SEXO MASCULINO E FEMININO, ENTRE 14 E 18 ANOS E PACIENTES ADULTOS DO SEXO FEMININO, EM REGIME DE INTERNAÇÃO, DE CARÁTER VOLUNTÁRIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.
RESOLVE ANULAR CONFORME ART. 49 CAPUT DA LEI 8.666/1993 E ALTERAÇÕES.
Quaisquer esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone 047 3365-9500.
Camboriú - SC, 24 de maio de 2023.
SILVIO CARDOSO JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

ALUMBRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ/MF Nº 41.465.938/0001-64
NIRE: 42206527017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (MODALIDADE VIRTUAL)

O administrador Legal ALEX MATOS DE SALES IZEFLER da empresa ALUMBRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e de conformidade com o Conselho de Administração em reunião dia 25/05/2023, convoca os acionistas: ORTUS PARTICIPAÇÕES LTDA, AS PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, PRS PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA, GS PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 05/06/2023 as 10:00 horas em formato virtual, conforme previsto na Lei nº 14.030/2020, para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia:
Ordem do Dia
(i) a realização da 1ª (primeira) emissão de notas comerciais, pela Sociedade, no valor de até R$ 40.000.000,00 ("Notas Comerciais"), no âmbito de operação estruturada de securitização de créditos imobiliários, envolvendo a emissão de certificados de recebíveis imobiliários ("CRI"); (ii) a celebração, como interveniente anuente, de alienação fiduciária do imóvel localizado na Rua Capitão Ivo Manoel da Silva, nº 202, Perequê, CEP 88210-000, na cidade de Porto Belo - SC, (no qual está sendo desenvolvido o empreendimento "Diamond Hill" – "Empreendimento Imobiliário"), a ser constituída pelos atuais proprietários do imóvel em garantia das Notas Comerciais e dos CRI; (iii) a constituição, em garantia das Notas Comerciais e dos CRI a ela vinculados, de cessão fiduciária dos direitos creditórios de titularidade da Sociedade decorrentes do Empreendimento Imobiliário; (iv) a anuência da Sociedade com a alienação fiduciária de até 100% (cem por cento) das quotas de sua emissão, a ser outorgada pelos seus sócios, em garantia das Notas Comerciais e dos CRI; (v) a autorização à administração da Sociedade para que pratique todos os atos e adote todas as medidas necessárias para a formalização das Notas Comerciais, dos instrumentos de garantia, dos CRI e dos contratos e demais documentos correlatos, tais quais declarações e procurações; e (vi) a análise referente ao pedido de exclusão da sociedade por parte dos sócios minoritários conforme notificação feita na data do dia 08/03/2023.
A assembleia será realizada de modo exclusivamente digital (MEET). Os acionistas poderão acessar, participar e votar por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela empresa. Documentos e cadastrados poderão ser encaminhados e/ou solicitados pelo e-mail hfcontabilidade@hfcontabilidade.com Em caso dúvidas, os acionistas poderão entrar em contato pelo telefone 47 3367-1483.

Balneário Camboriú/SC, 24 de maio de 2023.

_____
ALUMBRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

PREFEITURA DE NAVEGANTES – TOMADA DE PREÇOS Nº 51/2023 PMN
Comunicamos na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório do objeto: Tomada de Preço visando a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia (com fornecimento de materiais, ferramentas e maquinários) para ampliação da Escola Municipal Professora Badia de Faria, localizado na rua Tancredo Neves, 720 - no Bairro, Hugo de Almeida, através da Secretaria Municipal de Educação do Município de Navegantes/SC. Entrega/envelopes: até o dia 12/06/2023 às 13h50. Abertura/envelopes: 12/06/2023 às 14h. O edital se encontra à disposição na Rua João Emílio nº 100, Navegantes/SC e no site: www.navegantes.sc.gov.br link fornecedor. Libardoni Fronza – Prefeito Municipal.

Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PIÇARRAS/SC
CNPJ: 83.551.523/0001-53

ATA da 18a Sessão Ordinária de 2023, na Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Balneário Piçarras, Estado de Santa Catarina, realizada em sua sede, no Plenário "Vereador Oscar Francisco Pedroso", aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e três - 16/05/2023; Registre-se a presença dos Srs. Vereadores: Ademar de Oliveira, PSD; Adriana Ana Fortunato Linhares, PSDB; Domingos Ignácio, Progressistas; João Bento Moraes, PSDB; Jorge Luiz da Silva, MDB - de maneira remota; Lucas Fernando da Maia, MDB; Maikon Rodrigues, PSDB; Marco Antônio Vieira Pedroso, MDB; Roberto Florindo, PSD; e Terezinha Elizete Pinto, PSDB. Ausência justificada: Jaime Osvaldo Albano, MDB; Havendo quórum Legal, foi aberta a Sessão sob a Presidência do Vereador Ademar de Oliveira, que cumprimentou a todos e solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior; Em seguida, o Sr. Secretário pediu a dispensa da leitura da Ata, em virtude do documento estar disponível aos Vereadores na íntegra; Assim, o Sr. Presidente solicitou a votação da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada sem restrições. No PEQUENO EXPEDIENTE foram lidas as seguintes Matérias: INDICAÇÃO No 107/2023 (Adriana Ana Fortunato Linhares), que "Indica que seja disponibilizado remédios principalmente antibiótico, quando receitado pelo médico para crianças e adolescentes nas UBS e P.A .". INDICAÇÃO No 108/2023 (Domingos Ignácio), que "Indica a instalação de lombadas ou faixas elevadas, na rua ELEOTÉRIA FIGUEIREDO, Bairro Santo Antônio.". INDICAÇÃO No 109/2023 (Domingos Ignácio), que "Indica a CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA E COM VESTIÁRIOS no Bairro Santo Antônio.". Após Leitura, todas as Indicações foram encaminhadas ao Poder Executivo; MATÉRIAS DO GRANDE EXPEDIENTE: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) No 027/2023 (Poder Executivo), que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.". PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) No 028/2023 (Poder Executivo), que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal para abrir Crédito Adicional Especial e Dá outras providências.". PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) No 029/2023 (Poder Executivo), que "Dispõe sobre o Serviço de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal no Município de Balneário Piçarras, e dá outras providências.". PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (L) No 016/2023 (Mesa Diretora), que "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO E A MANUTENÇÃO DO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS.". PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (L) No 017/2023 (Maikon Rodrigues), que ""DISPÕE SOBRE O CARTÃO DE VACINA DIGITAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".". PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (L) No 018/2023 (Terezinha Elizete Pinto), que "Dispõe sobre o atendimento prioritário aos portadores de Fibromialgia no âmbito do Município de Balneário Piçarras/SC e dá outras providências.". EMENDA SUPRESSIVA No 001/2023 (Comissão Permanente), que "EMENDA SUPRESSIVA AO ART. 3o, § 1o, INCISO V, DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) No 024/2023.". EMENDA MODIFICATIVA No 001/2023 (Comissão Permanente), que "EMENDA MODIFICATIVA AO § 2o , ART. 7o DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) No 024/2023.". EMENDA MODIFICATIVA No 002/2023 (Comissão Permanente), que "EMENDA MODIFICATIVA AO § 4o, Art. 11 DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) No 024/2023.". EMENDA MODIFICATIVA No 003/2023 (Comissão Permanente), que "EMENDA MODIFICATIVA AO ART. 12 DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) No 024/2023.". EMENDA ADITIVA No 001/2023 (Comissão Permanente), que "EMENDA ADITIVA AO ART. 1o DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) No 025/2023, que "Altera o art. 3o da Lei Municipal no 226/96, de 12 de dezembro de 1996, que "CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR"". EMENDA MODIFICATIVA No 001/2023 (Comissão Permanente), que "EMENDA MODIFICATIVA AO CAPUT DO ART. 1° PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) No 026/2023.". Todas as Proposições lidas foram encaminhadas à Comissão Permanente da Câmara; MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: Inicialmente, o Vereador Lucas F. da Maia pediu - em nome da Mesa Diretora - Regime de Urgência aos PLO's (E) no 024 e 025/2023; Ambos Pedidos foram aprovados por Unanimidade em Plenário; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) No 020/2023 (Poder Executivo), que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal para abrir Crédito Adicional Especial e Dá outras providências.". Discussão/Votação - Segunda: aprovado por unanimidade dos presentes; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) No 021/2023 (Poder Executivo), que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder premiação aos vencedores de eventos promovidos pela Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município de Balneário Piçarras em 2023, e dá outras providências;". Discussão/Votação - Segunda: aprovado por unanimidade dos presentes; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) No 023/2023 (Poder Executivo), que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.". Discussão/Votação - Segunda: aprovado por unanimidade dos presentes; Em seguida, foi lido o Parecer no 038/2023 - favorável com Emendas ao PLO (E) no 024/2023 - Seguindo, EMENDA SUPRESSIVA No 001/2023 (Comissão Permanente), que "EMENDA SUPRESSIVA AO ART. 3o, § 1o, INCISO V, DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) No 024/2023.". Leitura/Discussão/Votação - Única: aprovado por unanimidade dos presentes; EMENDA MODIFICATIVA No 001/2023 (Comissão Permanente), que "EMENDA MODIFICATIVA AO § 2o , ART. 7o DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) No 024/2023.". Leitura/Discussão/Votação - Única: aprovado por unanimidade dos presentes; EMENDA MODIFICATIVA No 002/2023 (Comissão Permanente), que "EMENDA MODIFICATIVA AO § 4o, Art. 11 DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) No 024/2023.". Leitura/Discussão/Votação - Única: aprovado por unanimidade dos presentes; EMENDA MODIFICATIVA No 003/2023 (Comissão Permanente), que "EMENDA MODIFICATIVA AO ART. 12 DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) No 024/2023.". Leitura/Discussão/Votação - Única: aprovado por unanimidade dos presentes; EM REGIME DE URGÊNCIA - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) No 024/2023 (Poder Executivo), que "Institui o REFIS/2023 – Programa de Regularização Fiscal no Município de Balneário Piçarras e dá outras providências.". Discussão/Votação - ÚNICA: aprovado por unanimidade dos presentes; Na sequência, foi lido o Parecer no 037/2023 - favorável com Emendas ao PLO (E) no 025/2023 - EMENDA ADITIVA No 001/2023 (Comissão Permanente), que "EMENDA ADITIVA AO ART. 1o DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) No 025/2023, que "Altera o art. 3o da Lei Municipal no 226/96, de 12 de dezembro de 1996, que "CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR"". Leitura/Discussão/Votação - Única: aprovado por unanimidade dos presentes; EM REGIME DE URGÊNCIA - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) No 025/2023 (Poder Executivo), que " Altera o art. 3o da Lei Municipal no 226/96, de 12 de dezembro de 1996, que "CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR, para inclusão de novos membros.". Discussão/Votação - ÚNICA: aprovado por unanimidade dos presentes; Continuando, foi lido o Parecer no 036/2023 - Favorável com Emendas ao PLO (E) no 026/2023 -
EMENDA MODIFICATIVA No 001/2023 (Comissão Permanente), que "EMENDA MODIFICATIVA AO CAPUT DO ART. 1° PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) No 026/2023.". Leitura/Discussão/Votação - Única: aprovado por unanimidade dos presentes; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (E) No 026/2023 (Poder Executivo), que "Dispõe sobre a alteração dos Anexos da Lei Municipal no 812, de 23/07/2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, da Lei Municipal no 898, de 29/09/2022 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do Município de Balneário Piçarras para o Exercício de 2023 e autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal para abrir crédito adicional especial e Dá outras providências". Discussão/Votação - Primeira: aprovado por unanimidade dos presentes; REQUERIMENTO No 020/2023 (Adriana Ana Fortunato Linhares; Terezinha Elizete Pinto; João Bento Moraes), que "Requer informações sobre o "Kit Pescador" entregue no dia 28/04/2023.". Leitura/Discussão/Votação - Única: aprovado por unanimidade dos presentes; REQUERIMENTO No 021/2023 (Terezinha Elizete Pinto), que "Requer informações pormenorizadas acerca dos projetos das obras a serem implantadas/realizadas através do Projeto de Lei n. 023/2023, que realiza abertura de crédito adicional suplementar.". Leitura/Discussão/Votação - Única: aprovado por unanimidade dos presentes; REQUERIMENTO No 022/2023 (Maikon Rodrigues), que "SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE QUANTOS EXAMES FORAM REALIZADOS ENTRE OS ANOS 2021 E 2023.". Leitura/Discussão/Votação - Única: aprovado por unanimidade dos presentes; REQUERIMENTO No 023/2023 (Adriana Ana Fortunato Linhares; João Bento Moraes; Terezinha Elizete Pinto), que "Requer informações sobre Estudo de Viabilidade técnica para Naufrágio Artificial, na zona costeira de Balneário Piçarras.". Leitura/Discussão/Votação - Única: aprovado por unanimidade dos presentes; REQUERIMENTO No 024/2023 (Adriana Ana Fortunato Linhares; Terezinha Elizete Pinto; João Bento Moraes), que "Requer informações de equipamentos para uso domiciliar referente a saúde.". Leitura/Discussão/Votação - Única: aprovado por unanimidade dos presentes; Encerrada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente deixou a PALAVRA LIVRE aos Srs. Vereadores inscritos; Registre-se que fizeram o uso da Tribuna: João Bento Moraes, Adriana Ana F. Linhares e Terezinha E. Pinto - sendo que os pronunciamentos na íntegra estão disponíveis em vídeo no site da Câmara Municipal; Por fim, não havendo mais inscritos, o Sr. Presidente convocou os Vereadores para próxima Sessão Ordinária, a ser realizada dia 23/05/2023. Também agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão. Para constar, Lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada, juntamente com o Sr. Presidente.
Ademar de Oliveira - Presidente
Maikon Rodrigues - 1o Secretário